



2.17 • As Forças Armadas dos PALOP

As novas Forças Armadas de São Tomé e Príncipe

Bruno Gabriel

ATENTA A GÉNESE E DESENVOLVIMENTO das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe (FASTP), em conjugação com as alterações internas e externas a que o país foi estando sujeito nas últimas décadas, em 2010 foi aprovada uma nova Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNEA) – Lei n.º 8/2010 de 22 de Setembro – com vista a redefinir o conceito de Defesa Nacional e a missão das Forças Armadas, dotando-as de uma nova estrutura orgânica adequada às missões a que são chamadas a desempenhar no contexto geoestratégico em que São Tomé e Príncipe se insere.

A nova Lei vem rever a anterior LDNEA (Lei n.º 21/1994 de 27 de Maio), que estava forçosamente desajustada da realidade internacional, por via das profundas alterações aos paradigmas nas relações internacionais e dos tipos de ameaças da actualidade, mas também no que respeita à realidade interna de São Tomé. Desde 1994 o país já tinha sido alvo de duas sublevações militares e foram entretanto descobertas importantes reservas de petróleo na sua ZEE, o que em termos estratégicos e de Defesa Nacional, altera por completo a posição do Estado são-tomense face aos seus cidadãos, à missão das forças armadas e à comunidade internacional.

No topo da hierarquia mantém-se o Presidente da República que é, no quadro constitucional, o Comandante Supremo das Forças Armadas, as quais desempenham um papel fundamental como um dos pilares da unidade nacional e do regime democrático e como símbolo da soberania no âmbito da defesa nacional.

Com a aprovação da nova LDNEA foi dado o primeiro passo na transformação da estrutura das forças armadas, no sentido de uma evolução de acordo com as necessidades dos tempos modernos, permitindo uma adaptação à realidade socioeconómica de São Tomé e Príncipe, num quadro constitucional de subordinação ao poder político, tendo em vista as missões que lhes estão destinadas do ponto de vista estritamente militar, bem como, as novas respostas mais adequadas às especificidades geoestratégicas do país, devendo igualmente acompanhar as novas exigências decorrentes da evolução interna e da componente externa resultante da conjuntura regional e internacional em que São Tomé se insere.

A LDNEA vem definir uma nova estrutura das FASTP, prevendo a existência de dois ramos das Forças Armadas, Exército e Guarda Costeira, comandados por oficiais superiores de posto Coronel, na dependência directa de um Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas, oficial general de posto Brigadeiro. Foi assim abandonada a estrutura das Forças Armadas constituída unicamente pelo Exército, cujo comando estava, desde 2003, atribuído ao Tenente-Coronel Idalécio Pachire,

militar que desde o restabelecimento da ordem constitucional em 2003, conseguiu repor a cadeia de comando no Exército santomense e apaziguar o meio castrense.

No quadro da nova Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, no segundo semestre de 2012, foram empossados o Chefe e o Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe. Para o efeito, foram promovidos dois Tenentes-Coronéis das FASTP ao posto de Brigadeiro e Coronel, reflectindo a nova previsão legal e a necessidade de ter no comando das FASTP um oficial general. O Chefe do Estado-Maior das FASTP tem vindo a implementar a nova estrutura, tendo sido dada prioridade à efectivação do novo Estado-Maior das Forças Armadas por forma a estabelecer as relações de comando consignadas na Lei.

“
Apesar das carências das Forças Armadas [...] é de notar uma verdadeira transformação na cultura militar são-tomense.
”

No que respeita à Guarda Costeira, assiste-se ao reforço do controlo da Zona Económica Exclusiva, através do incremento das acções de observação do serviço de vigilância e à fiscalização e policiamento marítimo, com vista à efectivação da autoridade do Estado no mar. Para melhor cumprir a sua missão, a nova Guarda Costeira terá de adquirir navios/embarcações que permitam garantir a presença nas suas águas territoriais, para além da necessária formação especializada do seu efectivo, nomeadamente das tripulações, o que certamente poderá vir a ser proporcionado pelos parceiros internacionais de São Tomé e Príncipe.

Já no que são as atribuições do Exército, a nova visão preconiza uma maior presença em todo o território nacional, por forma a garantir a defesa das infra-estruturas críticas do país e combater quaisquer eventuais ameaças à soberania e à independência nacional, numa postura de prevenção e dissuasão de actos que possam pôr em causa a segurança interna.

É de ter em consideração que o efectivo das FASTP se resume a cerca de 800 militares, distribuídos, aproximadamente, entre 700 homens no Exército e 100 na Guarda Costeira.

É igualmente de salientar o contributo das FASTP no plano social através da promoção de valores que são próprios e característicos da condição militar. As Forças Armadas, apesar de pouco numerosas, mal equipadas e extremamente dependentes da ajuda de países parceiros, continuam a ser uma verdadeira “escola de virtudes”, pelo

exemplo que dão à população em geral, mas igualmente pelos princípios e ensinamentos que transmitem aos jovens que cumprem o serviço militar. Com efeito, as FASTP têm cumprido ao longo dos anos uma função social notável, porquanto é no seio da instituição que muitos jovens adquirem valores fundamentais para a sua formação como cidadãos, mas onde aprendem também ofícios que lhes abrem muitas vezes possibilidades de emprego no regresso à vida civil. A título exemplificativo, poderão referir-se os projectos de engenharia militar, desenvolvidos no âmbito da cooperação técnico-militar portuguesa, que permitiram a centenas de jovens são-tomenses, ao longo das últimas duas décadas, aprender ofícios ligados à construção civil, desde pedreiros a ladrilhadores ou carpinteiros, assim como a experiência adquirida nos diversos serviços que integram as Forças Armadas, seja ao nível logístico, administrativo, ou operacional.

A instituição militar, para além de se constituir factor-chave para a afirmação e credibilização externa, deve estar apetrechada e preparada para dar resposta ao conjunto de desafios da defesa na região como a pirataria, o terrorismo, o tráfico de droga e o controlo da poluição marítima. Estima-se que em África, logo a seguir ao Golfo de Adem, seja no Golfo da Guiné a zona em que se tem registado um incremento acentuado da pirataria. Apesar de os casos registados na região diferirem dos da costa oriental africana, na medida em que habitualmente no Golfo da Guiné não são feitos reféns e exigidos resgates, certo é que a instabilidade crescente põe em causa a segurança marítima de pessoas e mercadorias, o que vem afectar o comércio global, tendo igualmente um efeito dissuasor na captação de investimento para a região.

Uma nova era nas FASTP

As FASTP sofrem de escassez de meios e de falta de efectivos bem treinados e preparados para que consigam ter alguma capacidade operacional, seja no domínio da defesa marítima da considerável Zona Económica Exclusiva do país, seja no plano da segurança regional.

A modernização das Forças Armadas e dos meios ao seu dispor deve ser cuidadosamente equacionada através de uma ponderação entre as necessidades efectivas, o nível de ambição no médio/longo prazo e a situação económica do país. Para uma concretização capaz da modernização necessária das FASTP, deve este esforço alicerçar-se na cooperação internacional de defesa, destacando-se como parceiros principais Portugal, EUA, França, Rússia e Angola.

As Forças Armadas de São Tomé e Príncipe devem assumir um papel fundamental na afirmação externa do país, nos planos regional e internacional

tendo especialmente em atenção a importância geoestratégica crescente do Golfo da Guiné, área na qual o país se insere e cuja posição deve saber acautelar. Para tal, as autoridades santomenses têm seguido uma estratégia no sentido de aprofundar a cooperação com parceiros internacionais. Portugal tem sido um dos principais parceiros de São Tomé e Príncipe, no domínio da Defesa, nomeadamente no apoio à estrutura superior das forças armadas, na formação da Guarda Costeira, no desenvolvimento da sinalização marítima e no âmbito da engenharia militar.

Em 2011 teve início o primeiro curso de formação de oficiais e sargentos das Forças Armadas realizado em São Tomé, contando este projecto com apoio técnico, material e financeiro da cooperação portuguesa, no qual foram formados cerca de 70 militares. O curso inseriu-se no programa de reestruturação das Forças Armadas, tendo como objectivo melhor preparar as Forças Armadas são-tomenses para as missões que poderão ser chamadas a desempenhar, tanto a nível da África Central como no seio da CPLP.

Os Estados Unidos da América, fortemente empenhados na estabilidade regional através do apoio à consolidação da democracia, do combate ao terrorismo e à pirataria, bem como no fomento da segurança energética e marítima, têm sido um parceiro permanente de São Tomé e Príncipe.

A França tem prestado apoio através do treino de quadros das FASTP, nomeadamente na realização de exercícios conjuntos ao nível das forças terrestres, bem como na assessoria técnica com vista à elaboração da Lei de Programação Militar de São Tomé e Príncipe.

Este reforço da cooperação político-militar francesa com São Tomé e Príncipe a que se tem assistido deve-se em parte à localização do arquipélago no coração do Golfo da Guiné, posição estratégica chave no contexto dos conflitos que se têm registado no continente, podendo vir a constituir uma base importante no transporte de apoio logístico para as missões de imposição ou manutenção da Paz em África, nas quais a França tem vindo a apostar.

A cooperação entre estes dois países a nível da defesa tem conhecido francos desenvolvimentos em muito se devendo igualmente ao desígnio das autoridades são-tomenses em participar nos exercícios militares realizados na sub-região da África Central, onde a França tem vindo a apoiar os respectivos países na construção de uma força militar conjunta para a manutenção da paz na sub-região. No que respeita à cooperação de defesa com a Rússia, merece destaque o papel preponderante russo na formação dos oficiais das FASTP até 1990, na medida em que a grande maioria dos oficiais superiores são-tomenses receberam formação nas academias daquele país ou das antigas Repúblicas Soviéticas. Era na ex-URSS e em menor escala em Cuba, especialmente ao nível de subalternos, que os oficiais de São Tomé e Príncipe recebiam a sua formação, levando consequentemente a que a doutrina militar adoptada fosse de inspiração soviética. É de ressaltar que em São Tomé, logo após a independência, foi instaurado um regime de partido único alinhado com o bloco

de leste, e que a quase totalidade do armamento e equipamento das FASTP é, ainda hoje, de origem soviética. No entanto, com a queda do muro de Berlim e o desmembramento do bloco Soviético, a cooperação ao nível da Defesa e Segurança com a Rússia tem estado praticamente adormecida.

Assiste-se no presente a um retomar da cooperação bilateral entre os dois países, contando que já em 2013 oficiais do Exército e da Guarda Costeira das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, voltem a ser formados na Federação Russa. Teve início em 2012 a formação de agentes da Polícia Nacional de São Tomé na academia de polícia da Rússia, dando nota do empenho de ambos os países no reforço da cooperação bilateral no domínio da defesa e segurança.

No que respeita às relações com Angola, os países são parceiros de longa data, havendo praticamente desde a independência uma estreita colaboração entre ambas as Forças Armadas, o que se traduz, nomeadamente, na presença de forças angolanas de estabilização em São Tomé, ou na formação de sargentos das FASTP em Angola.

As FASTP e o poder político

Apesar das carências das Forças Armadas no que diz respeito ao armamento, equipamento e formação de quadros, é de notar uma verdadeira transformação na cultura militar são-tomense. As profundas alterações plasmadas na nova Lei da Defesa Nacional, que têm vindo a ser implementadas, são a consagração legal de uma nova postura do poder político face às forças armadas e destas relativamente à vida política. Na mais recente crise institucional ocorrida nos últimos meses de 2012 em São Tomé, que propiciou a queda do 14.º governo constitucional, objecto de uma moção de censura no parlamento, as FASTP adoptaram uma postura serena e imparcial face aos desenvolvimentos políticos, tendo o Chefe de Estado-Maior declarado que a instituição militar estava tranquila a acompanhar atentamente a situação, frisando que os militares são apolíticos e que a sua missão é a defesa da soberania nacional. É de louvar a posição assumida pelos militares são-tomenses, levando a crer que está em plena consolidação no seio das FASTP a consciência de que não cabe às forças armadas fazer política, mas sim a defesa da constituição e do país.

Por outro lado, também o poder político tem vindo a apoiar-se nas FASTP, como garante da estabilidade, reunindo amiúde o Conselho Superior de Defesa. Cabe ao Conselho Superior de Defesa pronunciar-se sobre questões de defesa, bem como relativamente à situação de segurança interna e externa e fazer recomendações ao governo acerca das medidas a adoptar, para fazer face aos desafios emergentes, no domínio da Defesa e Segurança. Com efeito tem vindo a ser desenvolvido um diálogo institucional entre o poder político e as forças armadas, digno de registo, como se impõe dada a multiplicidade de desafios que São Tomé enfrenta no plano interno e regional. Das maiores preocupações actuais do país podem apontar-se no plano interno a necessária estabilização política e no plano externo os conflitos na

República Democrática do Congo e na República Centro Africana, bem como a instabilidade vivida na vizinha Nigéria, a braços com a acção terrorista islâmica que tem assolado especialmente o norte, país com o qual São Tomé partilha uma Zona de Desenvolvimento Conjunto (ZDC) e do qual depende para dar início à exploração dos hidrocarbonetos descobertos nas suas águas no início do novo milénio¹. É de referir o acordo firmado com a Nigéria, no sentido da criação de uma comissão militar com o objectivo de manter as condições de segurança no Golfo da Guiné, com vista a acautelar a segurança da área conjunta de exploração de petróleo.

No caso da Nigéria serve também de alerta para as autoridades são-tomenses se capacitarem de que a exploração futura dos seus recursos naturais trará alguns dividendos e ainda maiores desafios, que só com a acção eficaz e preparada das FASTP poderão ser superados.

No plano regional, São Tomé e Príncipe como membro da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) tem vindo a participar nas cimeiras de Chefes de Estado da sub-região, assumindo um papel pacificador no seio da organização, pugnando pelo restabelecimento da paz na República Centro Africana e na República Democrática do Congo.

Conclusão

Neste momento crucial da transformação em curso nas Forças Armadas São-Tomenses, há três vectores chave para o que o processo seja bem-sucedido.

Por um lado há que manter uma aposta clara na formação e qualificação dos quadros e no treino operacional das tropas, na perspectiva de alcançar padrões de exigência cada vez mais elevados; por outro lado, deve ser concretizado o reequipamento das Forças Armadas, tendo por base a lei de programação militar já aprovada pela Assembleia Nacional e, por fim, deve ser aprofundado o relacionamento entre as Forças Armadas e a sociedade civil no cumprimento de missões de interesse geral a cargo do Estado, colaborando nas tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e com a melhoria das condições de vida da população de São Tomé e Príncipe.

As novas Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, melhor treinadas e equipadas, assentando numa nova estrutura organizacional e com um leque de atribuições adequado aos desafios da modernidade, contribuirão de forma decisiva para um novo capítulo da história do país, que se espera mais próspero para os são-tomenses e mais preponderante no contexto regional. ■

Notas

¹ Para os fins de exploração de petróleo e gás natural, as autoridades são-tomenses dividiram as suas águas internacionais em duas zonas: uma Zona de Desenvolvimento Conjunto (ZDC), que cobre uma zona marítima pertencente a S. Tomé e Príncipe e à Nigéria, e uma Zona Económica Exclusiva (ZEE), totalmente controlada por São Tomé e Príncipe. Um acordo firmado em 2001 pelos dois países instituiu a ZDC e prevê a exploração conjunta de hidrocarbonetos e o seu desenvolvimento, cabendo a ambos a partilha dos custos e receitas associados. A participação da Nigéria equivale a 60% e a de S. Tomé e Príncipe a 40%. Prevê-se o início da exploração em 2015. (fonte: AICEP)